

Fortaleza, 19 de outubro de 2014.

**REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2014** – Contratar de pessoa jurídica apta à prestação de serviços de auditoria e realização de ensaios para conferir ou manter certificado de reconhecimento de produtos a padrões previamente definidos, incluindo a emissão do documento de certificação para as empresas que obtiverem a conformidade, em todo o Estado do Ceará, de interesse do SEBRAE/CE, de conformidade com o Anexo I, do presente Instrumento Convocatório.

**ASSUNTO: ESCLARECIMENTO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO Nº 076/2014.**

Prezados Senhores,

**Na Página 02, subitem 1.1.4.2. letra “a”**

**Onde se lê:**

**a) início do acolhimento das propostas:** 17/11/2014 às 15h – Horário de Brasília

**Leia-se:**

**a) início do acolhimento das propostas:** 19/11/2014 às 8h – Horário de Brasília

**Na Página 07, item 4.6 letra “i”**

**Onde se lê:**

Declaração de que a empresa dispõe de toda a infraestrutura necessária e adequada a realização e execução integral dos serviços objeto da presente licitação. Caso contrário, a contratada terá o prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da assinatura do contrato, para montar a estrutura adequada para a realização e execução dos serviços, na região metropolitana de Fortaleza, no Estado do Ceará;

**Leia-se:**

Declaração de que a empresa dispõe de toda a infraestrutura necessária e adequada a realização e execução integral dos serviços objeto da presente licitação, na cidade de Fortaleza/CE. Caso contrário, a contratada terá o prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da assinatura do contrato, para montar, na cidade de Fortaleza/CE, a estrutura adequada para a realização e execução dos serviços;

**Na Página 21, item 11 da CLÁUSULA TERCEIRA – Das Obrigações do Contratado**

**Onde se lê:**

Possuir ou instalar no prazo máximo de **30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS, contados da assinatura do contrato, ESTRUTURA ADEQUADA PARA A REALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, NA REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA, NO ESTADO DO CEARÁ;**

**Leia-se:**

Possuir ou instalar, na cidade de Fortaleza/CE, no prazo máximo de **30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS, contados da assinatura do contrato, ESTRUTURA ADEQUADA PARA A REALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS;**

As demais condições permanecem inalteradas.



**Michelle Rocha Mendes**  
**PREGOEIRA – SEBRAE/CE**